

## Empresa Facilitadora de Aquisição de Refeições ou Gêneros Alimentícios

é a empresa que exerce a atividade de emissão de moeda eletrônica emitida para atendimento dos pagamentos no âmbito do PAT e/ou credencia estabelecimentos para aceitação da moeda eletrônica em referência, podendo emitir ou credenciar a aceitação dos seguintes produtos: instrumentos de pagamento para aquisição de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares (refeição convênio); e instrumentos de pagamento para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (alimentação convênio).

### 1. Como efetuar o LOGIN DE ACESSO ao Sistema PAT?

Basta acessar o site ~~<http://trabalho.gov.br/sistemas/patnet/>~~

**ATENÇÃO!** Novo link de acesso ao sistema: <https://www3.mte.gov.br/sistemas/patnet/>

No item “**cadastre-se**”, faça gerar o seu login de acesso.



### Instrução para login de acesso:

Coloque seu CPF, digite o código de segurança e clique em pesquisar (o sistema vai inserir o seu nome automaticamente). Em seguida coloque seu e-mail, indique o grupo de acesso “facilitadora”, escolha sua senha *de seis a oito dígitos* e após confirmar sua senha **clique** em **gravar**.

### 2. Como RECUPERAR A SENHA?

Caso queira verificar a [senha por e-mail](#), faça o seguinte procedimento:

- Clique em **esqueceu sua senha**;
- Após, o sistema vai redigitalizar uma nova senha e encaminhar no e-mail cadastrado.

Caso queira verificar a [senha na tela](#), faça o seguinte procedimento:

- Clique em **esqueceu sua senha**;
- Visualize e clique na mensagem em vermelho (**caso esteja com problema na visualização do e-mail clique [AQUI](#)**). Digite os dados solicitados (CPF, data de nascimento e o e-mail cadastrado);
- A senha será visualizada na tela.

### 3. Como solicitar o REGISTRO de empresa facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios

- O registro de empresa facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios é o único que não pode ser efetuado via internet. O registro **é feito pela Coordenação-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho** e deve ser solicitado em link disponível no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-o-cadastro-de-facilitadoras-do-programa-de-alimentacao-do-trabalhador-2013-pat>

**4. Como solicitar a ALTERAÇÃO da razão social e do endereço no registro da empresa facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios/ou do modelo do documento de legitimação?**

- A alteração da razão social, do endereço e/ou do modelo do documento de legitimação de empresa facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios não pode ser efetuada via internet.
- A alteração **é feita pela Coordenação-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho** e deve ser solicitada em link disponível no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-o-cadastro-de-facilitadoras-do-programa-de-alimentacao-do-trabalhador-2013-pat>
- Juntamente com o requerimento de alteração dos dados cadastrais, deve ser enviada a mesma documentação necessária para a solicitação do registro.

**5. Como é feita a inclusão do REGISTRO DA FILIAL de facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios?**

- Basta acessar <http://trabalho.gov.br/sistemas/patnet/>
- No login de acesso, informe CPF e senha;
- Clique em **FACILITADORA – ALTERAR;**
- Informe o CNPJ da empresa, o seu número de registro no PAT e clique em **pesquisar;**
- Clique na faixa da razão social da empresa;
- No item **Incluir Filiais por CNPJ** – Informe o CNPJ, UF e o Município. Clique em **consultar para informar o número do registro no PAT** do(a) nutricionista, após, clique em **incluir;**
- Informe o código de segurança e clique no item **confirmar.**

**6. Como CONSULTAR O NÚMERO DE REGISTRO da empresa facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios?**

- Basta acessar <http://trabalho.gov.br/sistemas/patnet/>
- No login de acesso, informe CPF e senha;
- Clique em **FACILITADORA – CONSULTAR;**
- Informe o CNPJ da empresa e clique em **pesquisar;**
- Anote o número de registro da empresa.

**7. Como fazer a impressão de COMPROVANTE DE REGISTRO da empresa facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios?**

- Basta acessar <http://trabalho.gov.br/sistemas/patnet/>
- No login de acesso, informe CPF e senha;
- Clique em **FACILITADORA – REEMITIR COMPROVANTE;**
- Informe o CNPJ da empresa, o número de registro no PAT e clique em **confirmar.**

**Nota1 :** Para reemitir o comprovante é necessário o número de registro, caso não tenha, clique no módulo consultar.

**ATENÇÃO!** Novo link de acesso ao sistema: <https://www3.mte.gov.br/sistemas/patnet/>

**Nota 2:** Os comprovantes anteriores a 2008 estão disponíveis no site <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/servicos/empregador/programa-de-alimentacao-do-trabalhador-pat/como-fazer-alteracoes-na-inscricao-registro-no-pat> no link [Como consultar inscrição/registro no PAT - anterior a 2008](#)

-

**8. Como INATIVAR o registro de empresa facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios?**

- Basta acessar <http://trabalho.gov.br/sistemas/patnet/>
- No login de acesso, informe CPF e senha;
- Clique em **FACILITADORA – INATIVAR**;
- Informe o CNPJ da empresa, o número de registro no PAT e clique em **pesquisar**;
- Ao localizar a Razão Social da empresa dê dois cliques;
- Clique em **inativo**;
- No campo observação, Informe o **motivo do cancelamento**;
- Após, clique em **confirmar**.

**OBS: Ao inativar o registro, o nutricionista é desvinculado automaticamente da facilitadora.**

**9. Como IMPRIMIR O COMPROVANTE DE INATIVAÇÃO da facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios?**

- Basta acessar <http://trabalho.gov.br/sistemas/patnet/>
- No login de acesso, informe CPF e senha;
- Clique em **FACILITADORA – REEMITIR COMPROVANTE DE CANCELAMENTO**;
- Informe o CNPJ da empresa e clique em confirmar.

**10. Como ATIVAR O REGISTRO de empresa facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios?**

- A ativação do registro de empresa facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios é feito pela [Coordenação-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho](#) e deve ser solicitado em link disponível no endereço <https://www.gov.br/ptbr/servicos/solicitar-o-cadastro-de-facilitadoras-do-programa-dealimentacao-do-trabalhador-2013-pat>

**ATENÇÃO! Novo link de acesso ao sistema: <https://www3.mte.gov.br/sistemas/patnet/>**